

cipal de Previdência de Itaboraí. Ordenou-se que se procedesse
 com o levantamento dos interessados em participar, do mu-
 nicípio de Itaboraí e se inscrevessem. Nada mais houve
 do encerrou-se. Itaboraí, 24/03/24. Maria Luiza Faria Silva
~~Julia~~ ~~Julia~~. No dia 04 de julho de 2024, reuniram-se
 na nova sede da Previdência os membros da Direto-
 ria Executiva do Instituto, quais sejam: Julio Cesar Fer-
 reira da Silva, Helma Renuques Moreira de Almeida e
 Maria Luiza Faria Silva, juntamente com o chefe do
 Depto. de Previdência Municipal, Sr. Helene de
 Fátima Silva Rodrigues. O presidente, Sr. Julio Cesar,
 ordenou que se passasse à apreciação da "Ordem do
 Dia", a saber: 1) Demonstrativo de rendimentos,
 receitas e despesas devidamente publicados no
 site previdencia.mg.gov.br/ transparência/. 2) Al-
 terações de cartilhas embasadas (na) nas atas e
 deliberações do comitê de investimentos. 3) Apreciação
 de membro do Comitê de Investimentos Sr. Emmano-
 el Cavallini em certificação específica de RPPS. im-
 pedia. 4) Notificação dos membros não certificados para
 providenciarem certificação. 5) Solicitou-se análise
 de viabilidade de pagamento de reunião com
 Bancos ainda não credenciados em razão do au-
 mento da taxa de juros financeiro pelo Banco
 nada mais havendo. Encerrou-se. ~~Julia~~ ~~Julia~~

No dia 29 de agosto de 2024, reuniram-se na sede da PREVI-
 os membros da diretoria executiva do Instituto, quais sejam:
 Cesar Ferreira da Silva, Helma Renuques Moreira de Almeida e Ma-
 ria Luiza. O presidente colocou à apreciação da "Ordem do dia", a saber:
 1) Demonstrativo de receitas e despesas do mês; 2) Alterações em con-
 dições pelo comitê de investimentos; 3) Situação do Instituto du-
 rante o período de licença saúde da servidora Helene de

Lassia Silva Rodrigues. Foi discutida a impossibilidade de nomeação de novo servidor em virtude do índice da folha municipal já se encontrar comprometido em razão da Lei de responsabilidade fiscal. Foi analisado o boletim de inspeção médica datado de 28/08/24 e o Relatório de Lcia. Kenia Pereira Silva, datado de 28/08/24 que atesta a condição do servidor para exercer seu trabalho em home office. Por uma nimiedade a diretoria decidiu por manter o Instituto fechado, disponibilizando para servidores, aposentados e pensionistas, o contato do servidor para emergências e, definimos que, ele atuará apenas em situações de extrema importância como, fechamento de contabilidade e folha de pagamento, em conjunto com a assessoria contábil Dev. Nada mais havendo, encerrou-se. Poratempo, 29/08/24. ~~Julio Almeida~~

Em tempo, registamos aprovação unânime desta diretoria, na reunião anterior, da proposta de projeto de Lei complementar encaminhado ao executivo, que, já sancionado, originou a Lei Complementar nº 29/2024. Poratempo, 29/08/24.

~~Julio Almeida~~ No dia 17 de dezembro de 2024, às 10 horas, reuniram-se na sede de PREVICARA, a chefe de departamento de previdência municipal, sr. Lúbia de Lassia Silva Rodrigues, o presidente da diretoria executiva, sr. Julio César Ferreira da Silva e secretária, Maria Luiza Faria Silva, bem como o representante da prestadora de serviço, contábil Dev, sr. Maicon Elisio Silva Felício Gomes, e, em participação virtual, os representantes da prestadora de serviço, (entregues) cmm sistemas, senhores Marcio Omar e Cassiliandro. Continuaram as inconsistências ocorridas desde a implementação do sistema da cmm, dentre elas: divergência entre as fontes reais e as que constam em relatório, criação de conta individual que consta saldo no relatório que, na realidade não existe, e, ainda, sobre o suposto que o Instituto tem solicitado que, na maio,